

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2008

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, nos termos das Portarias publicadas em D.O.U. de 28 de dezembro de 2007, Portaria nº 450 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria do Ministério da Educação nº 1.263, e, respeitando o que dispõe a Resolução do Conselho Universitário nº 45, de 10 de outubro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, no seu Quadro Permanente, para exercício no Campus Baixada Santista, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS:

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 22 (vinte e duas) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, nas áreas de conhecimento, conforme relação abaixo:

Área	Sub-área	Regime de Trabalho	Requisitos	Vagas
Anatomia Humana		40 horas	Graduação em Curso da área de Saúde; Doutorado em Ciências Morfológicas, com ênfase em Anatomia Humana.	01
Educação Física	Educação Física Adaptada; Aprendizagem e Controle Motor; Supervisões de Estágio e Trabalho em Saúde	Dedicação Exclusiva	Graduado em Educação Física/ Esportes e portador do título de Doutor na área ou áreas afins (Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde). No ato da inscrição entregar Projeto de Pesquisa.	01
Educação Física	Exercício e Disfunções Orgânicas e Funcionais; Supervisões de Estágio e Trabalho em Saúde	Dedicação Exclusiva	Graduado em Educação Física/ Esportes e portador do título de Doutor na área ou áreas afins (Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde). No ato da inscrição entregar Projeto de Pesquisa.	01
Educação Física	Aproximação à prática da Educação Física em Saúde; Fundamentos dos Esportes Alternativos; Supervisões de Estágio e Trabalho em Saúde.	Dedicação Exclusiva	Graduado em Educação Física/ Esportes e portador do título de Doutor na área ou áreas afins (Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde). No ato da inscrição entregar Projeto de Pesquisa.	01
Educação Física	Crescimento e Desenvolvimento; Medidas e Avaliações; Supervisões de Estágio e Trabalho em Saúde.	Dedicação Exclusiva	Graduado em Educação Física/ Esportes e portador do título de Doutor na área ou áreas afins (Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde). No ato da inscrição entregar Projeto de Pesquisa.	01
Fisioterapia	Fisioterapia em Pediatria	Dedicação Exclusiva	Graduado em Fisioterapia e possuir título de Doutor. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho.	01
Fisioterapia	Fisioterapia Musculoesquelética	Dedicação Exclusiva	Graduado em Fisioterapia e possuir título de Doutor. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho.	01
Fisioterapia	Fisioterapia Cardiorrespiratória	Dedicação Exclusiva	Graduado em Fisioterapia e possuir título de Doutor. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho.	01
Fisioterapia	Fisioterapia em Saúde do Trabalhador	Dedicação Exclusiva	Graduado em Fisioterapia e possuir título de Doutor. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho.	01
Psicologia	Psicologia e Educação	Dedicação Exclusiva	Graduado em Psicologia, possuir título de Psicólogo, possuir título de Doutor e apresentar produção científica na área do concurso.	01
Psicologia	Psicodiagnóstico	Dedicação Exclusiva	Graduado em Psicologia, possuir título de Psicólogo, possuir título de Doutor e apresentar produção científica na área do concurso.	01
Psicologia	Psicologia e Humanismo	Dedicação Exclusiva	Graduado em Psicologia, possuir título de Psicólogo, possuir título de Doutor e apresentar produção científica na área do concurso.	01
Psicologia	Grupos e Instituições	Dedicação Exclusiva	Graduado em Psicologia, possuir título de Psicólogo, possuir título de Doutor e apresentar produção científica na área do concurso.	01
Ciências Sociais em Saúde	Eixo o Ser Humano e sua Inserção Social	Dedicação Exclusiva	Portador de título de Doutor em Ciências Sociais, podendo ter graduação nas áreas de Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas e/ou Saúde.	01
Nutrição	Alimentação coletiva	Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e título de Doutor. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho.	01
Nutrição	Nutrição Clínica	Dedicação Exclusiva	Graduação em Nutrição e título de Doutor. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho.	02
Nutrição	Ciência de Alimentos	Dedicação Exclusiva	Título de Doutor em Ciências / Nutrição/ Nutrição Humana Aplicada/ Ciência de Alimentos/ Alimentos e Nutrição. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho.	01
Terapia Ocupacional	Disfunção Física	Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional. Título de Doutor, outorgado por Instituição brasileira ou revalidado por esta, na hipótese de título outorgado por Instituição estrangeira.	01
Terapia Ocupacional	Saúde do trabalhador	Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional. Título de Doutor, outorgado por Instituição brasileira ou revalidado por esta, na hipótese de título outorgado por Instituição estrangeira.	01
Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional à Saúde Mental	Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional. Título de Doutor, outorgado por Instituição brasileira ou revalidado por esta, na hipótese de título outorgado por Instituição estrangeira.	01
Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional no Campo Social	Dedicação Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional. Título de Doutor, outorgado por Instituição brasileira ou revalidado por esta, na hipótese de título outorgado por Instituição estrangeira.	01

1.2. Remuneração inicial: R\$ 3.581,05 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos), para o regime de trabalho de 40 horas.

1.3. Remuneração inicial: R\$ 5.549,41 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição brasileira ou revalidado por esta, na hipótese de título outorgado por Instituição estrangeira, e dos requisitos constantes do item 1.1.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de 07/01/2008 a 07/02/2008, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus Baixada Santista, na Diretoria Administrativa, Av. Ana Costa, 95, 1º andar - Vila Mathias, Santos - SP, CEP 11060-001, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

4. DA VALIDADE DO CONCURSO

4.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de São Paulo.

5.2. O inteiro teor deste Edital e demais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>.

ULYSSES FAGUNDES NETO
Reitor

EDITAL Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe nos termos das portarias publicadas em Diário Oficial da União de 28/12/2007, Portaria nº 450 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Portaria do Ministério da Educação nº 1.263 e respeitando o que dispõe a Resolução do Conselho Universitário nº 45, de 10 de outubro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Diadema, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.